

PORTARIA Nº 48/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

Torna sem efeito exoneração de servidor.

Considerado Portaria nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022, exonerando diretor escolar, cargo em comissão;

Considerando Súmula STF nº 473 Considerando a Súmula STF nº 473 STF Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração da servidora **GIRLENE BRITO DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF: 701.499.***-**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 17 de janeiro de 2022.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional